



PORTARIA FMSC N.º 199, DE 29 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde do colaborador Claudio Cardoso da Silva

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Supervisor de Vigilância em Saúde ao colaborador Claudio Cardoso da Silva, a contar de 20/05/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor em 20/05/2026.

Canoas, vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis. (29/05/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC